



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
022/2015/TJPA, CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA PÓLO SEGURANÇA  
ESPECIALIZADA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.650.833/0001-23, com sede na Travessa Curuzú, nº 1245, Bairro Pedreira, Belém/PA, fone: (91) 3226-2889 / 3277-0206 / 9989-0729 / 9995-1361, e-mail: [polo.seguranca@uol.com.br](mailto:polo.seguranca@uol.com.br), [polo.comercial@hotmail.com](mailto:polo.comercial@hotmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, portador do RG nº. 2420575 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 613.105.142-91, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores praticados no contrato nº 022/2015 em virtude do reajuste do piso salarial, do vale alimentação e do Fator Acidentário, a partir do dia 01/01/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, a repactuação refere-se a:

- a) Reajuste do piso salarial da categoria em 3,37% para o lote 3, considerando o registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 26/12/2019, da Convenção Coletiva 2020/2021;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- b) Reajuste do piso salarial de 3,638% para o lote 6 (Parauapebas), considerando o Termo Aditivo da Convenção Coletiva 2020/2020;
- c) Reajuste do valor do Vale alimentação para R\$ 26,00;
- d) Alteração do Fator Acidentário Previdenciário – FAP, para 1,2919%, conforme tabelas abaixo:

**SINDIVIPA**

| ANO DE 2019 | Reajuste   | Ano de 2020 |
|-------------|------------|-------------|
| Valor       | % CCT/2020 | Valor       |
| R\$ 22,65   | 3,37%      | R\$ 23,41   |

**SINDIVIPAR**

| ANO DE 2019 | Reajuste   | Ano de 2020 |
|-------------|------------|-------------|
| Valor       | % CCT/2020 | Valor       |
| R\$ 20,32   | 3,638%     | R\$ 21,06   |

|        | GRAU    | Local dos serviços     | Tipo      | VALOR EM 2019 | REACTUADO 2020 |
|--------|---------|------------------------|-----------|---------------|----------------|
| Lote 3 | 1º GRAU | Fórum de Igarapé-Mirim | 12 h Diur | R\$ 10.242,42 | R\$ 10.719,33  |
|        |         | Fórum de Salinópolis   | 12 h Diur | R\$ 10.242,42 | R\$ 10.719,33  |
|        |         | Fórum de Paragominas   | 24h       | R\$ 24.817,23 | R\$ 26.000,04  |
| Lote 6 | 1º GRAU | Fórum de Parauapebas   | 12h       | R\$ 11.455,46 | R\$ 12.322,89  |
|        |         |                        | 24 h      | R\$ 25.529,80 | R\$ 26.655,13  |
|        |         |                        |           | R\$ 82.287,33 | R\$ 86.416,72  |

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Considerando os itens de “a” a “d” desta Cláusula Terceira, o valor mensal do contrato para o período passa a ser de R\$ 86.416,72 (oitenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.122.1337.7528/7530;
- Natureza da despesa: 33.90.37;
- Fonte: 0118.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

2



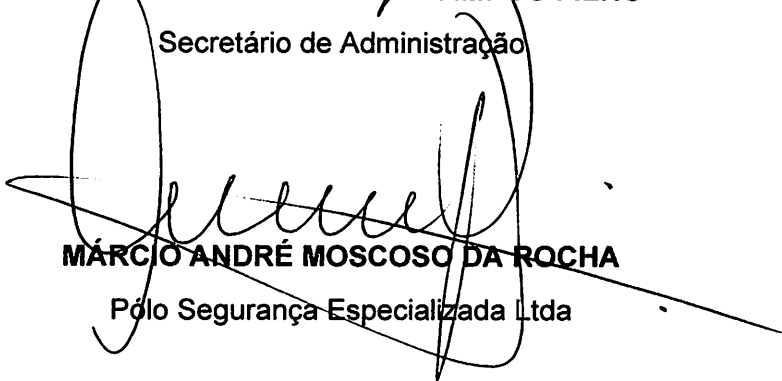
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

  
MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA

Pólo Segurança Especializada Ltda

Testemunhas:

Nome: Aieli S. N. Crestian

CPF nº 004.672.482-65.

Nome: Rosângela Sante

CPF nº 598.039.322-68

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2020/13248, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 015/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 058/2018 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA, objetivando a AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com vistas a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**  
Aderir a Ata de Registro de Preços 017/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 058/2018 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

**CONTRATADA:** empresa CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.194.679/0001-58, estabelecida na Avenida Generoso Malheiros nº 5, Cidade Verde, Cuiabá/MT, CEP: 78.028-685, FONE (65) 3625-4444, e-mail: cidade.verde.cme@gmail.com, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) JUCYLMA MARIA SILVA TRENTIN, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cuiabá/MT, portadora do RG nº. 0185845-9 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 204.385.671-53. VALOR GLOBAL R\$ 19.413,60 (dezenove mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1492.8441  
Natureza da Despesa: 449052  
Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008441E  
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral.

**Protocolo: 526796**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.2018//**  
Partes: TJPA e a empresa MS VASCONSELLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.162.439/0001-37 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção do novo Fórum da Comarca de Alenquer, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 003/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual // Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 24 de março de 2020 e término em 23 de junho de 2020.//Data da assinatura: 20/02/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.//

**Protocolo: 526355**

**Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2015/TJ-PA//**  
Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado.// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores praticados no contrato nº 022/2015 em virtude do reajuste do piso salarial, do vale alimentação e do Fator Acidentário, a partir do dia 01/01/2020.// Valor do aditivo: R\$ 86.416,72 (men-sal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1337.7528/7530; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118.//Data da Assinatura 20/02/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 526469**

#### Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso. Nº 001/2016/TJ/PA.

Partes: TJ/PA e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ// CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48// Objeto: a permissão de uso de área de estacionamento rotativo para uso exclusivo pela OAB, dentro do estacionamento público do prédio-sede do TJPA, correspondendo a 14 vagas, com controle de acesso por cancela automática e supervisão de manobrista.//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do Prazo de vigência

por mais 12 (doze) meses.//Vigência: início em 02/03/2020 e término em 01/03/2021// Foro: Belém// Data da Assinatura: 19/02/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJPA.

**Protocolo: 525596**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2019/TJPA//**  
Partes: TJPA e a empresa TCN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO NAVAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.580.824/0001-27// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na manufatura de reboque rodoviário para embarcação de grande porte, incluindo empenhamento, identificação, garantia e assistência técnica, para atendimento a necessidades da frota do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2019.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos.//Vigência do Aditivo: início em 25/02/2020 e término em 24/05/2020.//Data da assinatura: 20/02/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 526296**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017/TJPA//**  
Partes: TJ/PA e a Leiloeira Oficial WIRNA CAMPOS CARDOSO, CPF/MF sob o nº.810.439.292-15, inscrição nº. 2015.0290314 na JUCEPA/ portadora da identidade nº. 4.191.501 - SSP/PA// Objeto do Contrato: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do TJ/PA. //Modalidade da licitação: Credenciamento nº. 001/TJPA/2019 com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93, conforme processo de origem nº. PA-PRO 2018/04020// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.// Vigência: 09 de abril de 2020 e término em 08 de abril de 2021//Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. Republicado por incorreção.

**Protocolo: 526847**

#### APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2020 -**  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº.8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512 - 91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem registrar a transformação do credenciamento da Faculdade Integrada Brasil Amazônia - Fibra para CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIFRA, detentora dos Convênios abaixo, conforme o PA-EXT-2020/01100:

| Convênio                       | Objeto                                                                                                                                               | Nome Fantasia anterior                      | Nome Fantasia Atual                   | Representante Atual                     |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|
| 04/2018<br>PAFO-<br>2018/05401 | Realização do Estágio Supervisionado em Engenharia Civil e Engenharia de Serviço Social, bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades. | FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA | CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA | REITOR - OSR VICENTE DE ALMEIDA NORONHA |
| 04/2018<br>PAFO-<br>2018/05401 | Realização de Projeto de Vendas e de Práticas                                                                                                        | FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA | CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA | REITOR - OSR VICENTE DE ALMEIDA NORONHA |
| 08/2019<br>PAFO-<br>2019/03999 | CELEC - VARIAS DE FAMÍLIA                                                                                                                            | FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA | CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA | REITOR - OSR VICENTE DE ALMEIDA NORONHA |
| 02/2020<br>PAFO-<br>2020/00254 | Realização de ações, projetos e programas para mulheres e respectivas dependentes em situação de violência doméstica e familiar.                     | FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA | CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA | REITOR - OSR VICENTE DE ALMEIDA NORONHA |

Belém, 21 de fevereiro de 2020// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 527175**

#### CONVÊNIO

**Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2020-TJPA//**  
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELÉM "RENASCER", inscrita no CNPJ nº: 07.701.065/001-03, // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a promoção do Projeto "Nós de Afeto", visando proporcionar espaço de orientação, escuta e apoio aos pretendentes e pais por adoção de crianças maiores de dois anos e adolescentes.// Vigência: 03 (três) anos início em 02 de março de 2020 e término em 02 de março de 2023// Data da assinatura: 20/02/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.\*Republicado por incorreção.

**Protocolo: 525626**